

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500		NOTA DE EMPENHO 1172				
PEDIDO Nº 00536/26		FICHA: 33	DATA: 30/09/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:		VENCIMENTO: 29/09/2026		
NOME: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA		CPF/CNPJ: 34.162.405/0001-48		FORNECEDOR: 3598		
ENDEREÇO: 10		Nº: 926	BAIRRO: CENTRO	MUNIC.: GUAIRA UF: SP		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTE DE ENERGIA COM ESTRUTURA CONFORME NORMAS DA CPFL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE AGUA. JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DANIFICADO NA ETA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
22	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	5.400,00	5.400,00
OR - Ordinário					SOMA	5.400,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01 02		DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
17.512.0020.2061.0000		Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
110 000		GERAL				
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO		SALDO ATUAL
1.914.438,51		1.739.100,51		5.400,00		169.938,00
VALOR A SER PAGO R\$		5.400,00				
cinco mil e quatrocentos reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/09/2026						
LUCAS SOARES ELEODORO						
CONTABILIZADO						
30/09/2026						
DATA						
AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL						
DESPESA PAGA EM				RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR			
				NOME:		
				CNPJ/CPF:		

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00356/26	LUCAS SOARES ELEODORO	29/09/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTE DE ENERGIA COM ESTRUTUF	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

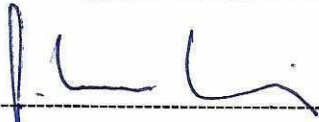
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTE DE ENERGIA COM ESTRUTURA CONFORME NORMAS DA CPFL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE AGUA.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DANIFICADO NA ETA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.011.706	POSTE CIRCULAR 12X400 DAN CIR. (Nº1) CONCI	UND	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		POSTE CIRCULAR 12X400 DAN CIR. (Nº1) CONCRETO - PADRÃO CPFL					
2	001.011.747	CRUZETA POLIMÉRICA - PADRÃO CPFL	UND	4	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		CRUZETA POLIMÉRICA - PADRÃO CPFL					
3	001.011.748	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	UND	6	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV - PADRÃO CPFL					
4	001.011.903	OLHAL PARA PARAFUSO	UND	6	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		OLHAL PARA PARAFUSO					
5	001.011.904	MAO FRANCESA PLANA	UND	7	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		MAO FRANCESA PLANA					
6	888.001.137	SELA PARA CRUZETA	UND	4	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		Sela para cruzeta					
7	001.013.877	PAR DE CINTA 170	PAR	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PAR DE CINTA 170					
8	001.011.905	PAR DE CINTA 180	UND	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PAR DE CINTA 180					
9	001.011.752	PAR DE CINTA 190 MM - GED 931 - PADRÃO CPF	UND	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PAR DE CINTA 190 MM - GED 931 - PADRÃO CPFL					
10	888.001.140	PAR DE CINTA 200	UND	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PAR DE CINTA 200					
11	001.011.756	PARAFUSO DUPLO 5/8X20 - PADRÃO CPFL	UND	4	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PARAFUSO DUPLO 5/8X20 - PADRÃO CPFL					
12	001.011.757	PARAFUSO FRANCÊS 5/8.2.3/4 - PADRÃO CPFL	UND	8	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PARAFUSO FRANCÊS 5/8.2.3/4 - PADRÃO CPFL					
13	001.011.758	PARAFUSO FRANCÊS 5/8.1.3/4 - PADRÃO CPFL	UND	4	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PARAFUSO FRANCÊS 5/8.1.3/4 - PADRÃO CPFL					
14	001.011.759	PARAFUSO FRANCÊS 5/8X6 - PADRÃO CPFL	UND	4	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PARAFUSO FRANCÊS 5/8X6 - PADRÃO CPFL					
15	001.011.760	ARRUELA QUADRADA 5/8 - PADRÃO CPFL	UND	25	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		ARRUELA QUADRADA 5/8 - PADRÃO CPFL					
16	888.001.148	ESTRIBO DE LIGAÇÃO	UND	3	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		ESTRIBO DE LIGAÇÃO					
17	001.013.878	GRAMPO DE ANCORAGEM	PECA	3	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		GRAMPO DE ANCORAGEM					
18	888.001.153	CABO 16MM 15KV	METRO	8	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		CABO 16MM 15KV					
19	001.011.786	PARAFUSO MAQUINA 5/8X6 - PADRÃO CPFL	UND	7	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PARAFUSO MAQUINA 5/8X6 - PADRÃO CPFL					

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 2

20	001.011.789	ALÇA PREFORMADA P/ DISCO DE ANCORAGEM	UND	6	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		ALÇA PREFORMADA P/ DISCO DE ANCORAGEM CABO 4MM - PADRÃO CPFL					
21	001.011.792	GRAMPO PARALELO DE IMPACTO - PADRÃO CF	UND	6	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		GRAMPO PARALELO DE IMPACTO - PADRÃO CPFL					
22	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



JOSE MILTON VILELA NOGUEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de poste de energia com estrutura conforme normas da cpfl localizado na estação tratamento de água, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 29 de setembro de 2026.

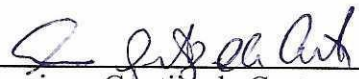


Jose Milton Vilela Nogueira
Chefe do Departamento de Obras

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de poste de energia com estrutura conforme normas da cpfl localizado na estação tratamento de água.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.011.706	Poste circular 12x400	Peça	01
001.011.747	Cruzeta polimérica	Peça	04
001.011.748	Isolador de ancoragem polimérico 15kv	Peça	06
001.011.903	Olhal para parafuso	Peça	06
001.011.904	Mão francesa plana	Peça	07
888.001.137	Sela para cruzeta	Peça	04
001.013.877	Par de cinta 170	Par	01
001.011.905	Par de cinta 180	Par	01
001.011.752	Par de cinta 190	Par	01
888.001.140	Par de cinta 200	Par	01
001.011.756	Parafuso duplo 5/8x20	Peça	04
001.011.757	Parafuso francês 5/8x2.3/4	Peça	08
001.011.758	Parafuso francês 5/8x1.3/4	Peça	04
001.011.759	Parafuso francês 5/8x6	Peça	04
001.011.760	Arruela quadrada 5/8	Peça	25
888.001.148	Estribo de ligação	Peça	03
001.013.878	Grampo de ancoragem	Peça	03
888.001.153	Cabo 16mm 15kv	Metro	08
001.011.786	Parafuso maquina 5/8x6	Peça	07
001.011.789	Alça preformada para disco de ancoragem cabo 4mm	Peça	06
001.011.792	Grampo paralelo de impacto	Peça	06
001.004.237	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para a substituição de poste de energia danificado na ETA.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3.** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4.** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

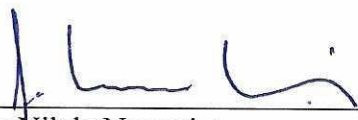
10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 13.904,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guáira/SP, 29 de setembro de 2026.



Jose Milton Vilela Nogueira
Chefe do Departamento de Obras

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00356/26	LUCAS SOARES ELEODORO	29/09/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTE DE ENERGIA COM ESTRUTUR	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTE DE ENERGIA COM ESTRUTURA CONFORME NORMAS DA CPFL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE AGUA.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DANIFICADO NA ETA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.011.706 POSTE CIRCULAR 12X400 DAN CIR. (Nº1) CONCUND POSTE CIRCULAR 12X400 DAN CIR. (Nº1) CONCRETO - PADRÃO CPFL		1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	2	001.011.747 CRUZETA POLIMÉRICA - PADRÃO CPFL CRUZETA POLIMÉRICA - PADRÃO CPFL	UND	4	4	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	3	001.011.748 ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KVUND ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV - PADRÃO CPFL		6	6	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	4	001.011.903 OLHAL PARA PARAFUSO OLHAL PARA PARAFUSO	UND	6	6	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	5	001.011.904 MAO FRANCESA PLANA MAO FRANCESA PLANA	UND	7	7	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	6	888.001.137 SELA PARA CRUZETA Sela para cruzeta	UND	4	4	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	7	001.013.877 PAR DE CINTA 170 PAR DE CINTA 170	PAR	1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	8	001.011.905 PAR DE CINTA 180 PAR DE CINTA 180	UND	1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	9	001.011.752 PAR DE CINTA 190 MM - GED 931 - PADRÃO CPFUND PAR DE CINTA 190 MM - GED 931 - PADRÃO CPFL		1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	10	888.001.140 PAR DE CINTA 200 PAR DE CINTA 200	UND	1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	11	001.011.756 PARAFUSO DUPLO 5/8X20 - PADRÃO CPFL PARAFUSO DUPLO 5/8X20 - PADRÃO CPFL	UND	4	4	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	12	001.011.757 PARAFUSO FRANCÊS 5/8.2.3/4 - PADRÃO CPFLUND PARAFUSO FRANCÊS 5/8.2.3/4 - PADRÃO CPFL		8	8	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	13	001.011.758 PARAFUSO FRANCÊS 5/8.1.3/4 - PADRÃO CPFLUND PARAFUSO FRANCÊS 5/8.1.3/4 - PADRÃO CPFL		4	4	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	14	001.011.759 PARAFUSO FRANCÊS 5/8X6 - PADRÃO CPFL PARAFUSO FRANCÊS 5/8X6 - PADRÃO CPFL	UND	4	4	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	15	001.011.760 ARRUELA QUADRADA 5/8 - PADRÃO CPFL ARRUELA QUADRADA 5/8 - PADRÃO CPFL	UND	25	25	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	16	888.001.148 ESTRIBO DE LIGAÇÃO ESTRIBO DE LIGAÇÃO	UND	3	3	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	17	001.013.878 GRAMPO DE ANCORAGEM GRAMPO DE ANCORAGEM	PECA	3	3	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	18	888.001.153 CABO 16MM 15KV CABO 16MM 15KV	METRO	8	8	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	19	001.011.786 PARAFUSO MAQUINA 5/8X6 - PADRÃO CPFL	UND	7	7	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Resultado da Aprovação de Solicitação

PARAFUSO MAQUINA 5/8X6 - PADRÃO CPFL

S	20	001.011.789	ALÇA PREFORMADA P/ DISCO DE ANCORAGEMUND	6	6	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
			ALÇA PREFORMADA P/ DISCO DE ANCORAGEM CABO 4MM - PADRÃO CPFL					
S	21	001.011.792	GRAMPO PARALELO DE IMPACTO - PADRÃO CFUND	6	6	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
			GRAMPO PARALELO DE IMPACTO - PADRÃO CPFL					
S	22	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a aquisição de várias peças e prestação de serviço de poste de energia com estrutura conforme normas da cpfl localizado na estação tratamento de água foi feita com o fornecedor SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, sem a devida ampla pesquisa de mercado, uma vez que este fornecedor é o único no município que se disponibiliza a fazer o serviço.

Guaíra-SP, 29 de setembro de 2026.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



INSTALAÇÃO RESIDENCIAL, RURAL E INDUSTRIAL
INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

e-mail: eletroraioaguaia@gmail.com

CNPJ: 34162.405/0001-48

Rua 10 n° 926 - centro - Guaira-SP

17-3331-7859 17-99979-4542
17-99978-4959

Orçamento 32.

Guaira, 24 de setembro de 2026.

Quant.	Material	Valor
01	Poste 12x400 circular	
04	Cruzeta polimérica	3.300,00
06	Isolador de ancoragem polimérico 15kv	1.480,00
06	Olhal para parafuso	792,00
07	Mão francesa plana	210,00
04	Sela para cruzeta	231,00
01	Par de cinta 170	128,00
01	Par de cinta 180	70,00
01	Par de cinta 190	72,00
01	Par de cinta 200	75,00
04	Parafuso duplo 5/8x20	80,00
08	Parafuso francês 5/8.2.3/4	187,20
04	Parafuso francês 5/8.1.3/4	88,00
04	Parafuso francês 5/8x6	40,00
25	Arruela quadrada 5/8	60,00
03	Estribo de ligação	100,00
03	Grampo de ancoragem	280,50
08mts	Cabo 16mm 15kv cinza	360,00
07	Parafuso maquina 5/8x6	396,80
06	Alça preformada p/ disco de ancoragem cabo 4mm	115,50
06	Grampo paralelo de impacto CN-12	252,00
		186,00
	Total de Materiais:	8.514,00
	M.O referente:	
	1 - troca de poste das chaves que vai para cabine do transformador.	
	2- trocar toda estrutura do poste velho, amontando poste novo, com estrutura conforme pede a GED da CPFL.	
	3- fazer poda de arvore que esta pegando na linha de alta tensão. Podar oque for necessário.	
		5.400,00

	Valor total de material e Mão de obra:	13.904,00



Página 1 de 3

29/09/2026

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vendedor(es)
		Proponente_3598						
001.011.706 POSTE CIRCULAR 12X400 DAN CIR. (Nº1) CONCRETO - PADRÃO CPFL	1	3.300,00	3.300,00					3598 3.300,00
001.011.747 CRUZETA POLIMÉRICA - PADRÃO CPFL	4	370,00	1.480,00					3598 1.480,00
001.011.748 ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV - PADRÃO CPFL	6	132,00	792,00					3598 792,00
001.011.903 OLHAL PARA PARAFUSO	6	35,00	210,00					3598 210,00
001.011.904 MAO FRANCESA PLANA	7	33,00	231,00					3598 231,00
888.001.137 SELA PARA CRUZETA	4	32,00	128,00					3598 128,00
001.013.877 PAR DE CINTA 170	1	70,00	70,00					3598 70,00
001.011.905 PAR DE CINTA 180	1	72,00	72,00					3598 72,00
001.011.752 PAR DE CINTA 190 MM - GED 931 - PADRÃO CPFL	1	75,00	75,00					3598 75,00
888.001.140 PAR DE CINTA 200	1	80,00	80,00					3598 80,00
001.011.756 PARAFUSO DUPLO 5/8X20 - PADRÃO CPFL	4	46,80	187,20					3598 187,20
001.011.757 PARAFUSO FRANCÊS 5/8.2.3/4 - PADRÃO CPFL	8	11,00	88,00					3598 88,00
001.011.758 PARAFUSO FRANCÊS 5/8.1.3/4 - PADRÃO CPFL	4	10,00	40,00					3598 40,00
001.011.759	4	15,00	60,00					3598 60,00



Quadro de Cotação - 00356/26

Produto/Serviço	QTD	Proponente_3598		Proponente_3598		Proponente_3598		Proponente_3598		Vencedor(es)
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	
PARAFUSO FRANCÊS 5/8X6 - PADRÃO CPFL	25	4,00	100,00							3598 100,00
888.001.148 ESTRIBO DE LIGAÇÃO	3	93,50	280,50							3598 280,50
001.013.878 GRAMPO DE ANCORAGEM	3	120,00	360,00							3598 360,00
888.001.153 CABO 16MM 15KV	8	49,60	396,80							3598 396,80
001.011.786 PARAFUSO MAQUINA 5/8X6 - PADRÃO CPFL	7	16,50	115,50							3598 115,50
001.011.789 ALÇA PREFORMADA P/ DISCO DE ANCORAGEM CABO 4MM - PADRÃO CPFL	6	42,00	252,00							3598 252,00
001.011.792 GRAMPO PARALELO DE IMPACTO - PADRÃO CPFL	6	31,00	186,00							3598 186,00
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	5.400,00	5.400,00							3598 5.400,00
Valor Total da Cotação:										13.904,00

Relação de Proponentes Participantes

3598 34.162.405/0001-48 SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

3598 13.904,00



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00356/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_3598						
								Luciano Gontijo de Castro CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 29/09/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
031			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	218.530,14	-200.000,00	1.018.530,14
	0.04.00		110.000	GERAL	991.790,16			26.739,98
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			26.739,98
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000.000,00	218.530,14	-200.000,00	1.018.530,14
					991.790,16			26.739,98
					0,00			26.739,98
TOTAL GERAL					1.000.000,00	218.530,14	-200.000,00	1.018.530,14
					991.790,16			26.739,98
					0,00			26.739,98

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 29/09/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
033				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	914.438,51	0,00	1.914.438,51
	0.04.00	110.000		GERAL	1.532.649,48			381.789,03
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			381.789,03
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000.000,00	914.438,51	0,00	1.914.438,51
					1.532.649,48			381.789,03
					0,00			381.789,03
TOTAL GERAL					1.000.000,00	914.438,51	0,00	1.914.438,51
					1.532.649,48			381.789,03
					0,00			381.789,03

Data da consulta: 27/01/2026 07:59:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.162.405/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.162.405/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2019
NOME EMPRESARIAL SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO RAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R 10		NÚMERO 926	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETORAOIGUAIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 9979-4542		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 27/01/2026 às 08:00:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.162.405/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091449281-90

Data e hora da emissão 17/09/2026 09:17:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.162.405

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 84107201
Data e hora da emissão 17/09/2026 09:19:24
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.162.405/0001-48

Certidão nº: 77289512/2026

Expedição: 17/09/2026, às 09:20:01

Validade: 16/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.162.405/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.162.405/0001-48
Razão Social: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA
Endereço: RUA 10 926 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091105495363723169

Informação obtida em 17/09/2026 09:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de poste de energia com estrutura conforme normas da cpfl localizado na estação tratamento de água.

Considerando a escolha da empresa SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.162.405/0001-48, pelo valor global de R\$ 13.904,00.

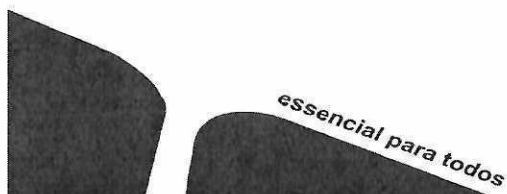
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a aquisição de várias peças e prestação de serviço de poste de energia com estrutura conforme normas da cpfl localizado na estação tratamento de água, pelo valor global de R\$ 13.904,00 (Treze mil, novecentos e quatro reais).

Guaíra-SP, 29 de setembro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido 00536/26	Data Pedido 29/09/2026	Data Entrega	Número Cotação 00356/26
Fornecedor: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA			COD: 3598
Endereço: 10 GUAIRA		Nº: 926	CNPJ: 34.162.405/0001-48

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.011.706	POSTE CIRCULAR 12X400 DAN CIR. (Nº1) CONCRETO - PA	UND	1	3.300,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	3.300,00
001.011.747	CRUZETA POLIMÉRICA - PADRÃO CPFL	UND	4	370,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	1.480,00
001.011.748	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV - PADRÃO	UND	6	132,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	792,00
001.011.903	OLHAL PARA PARAFUSO	UND	6	35,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	210,00
001.011.904	MAO FRANCESA PLANA	UND	7	33,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	231,00
888.001.137	SELA PARA CRUZETA	UND	4	32,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	128,00
001.013.877	PAR DE CINTA 170	PAR	1	70,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	70,00
001.011.905	PAR DE CINTA 180	UND	1	72,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	72,00
001.011.752	PAR DE CINTA 190 MM - GED 931 - PADRÃO CPFL	UND	1	75,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	75,00
888.001.140	PAR DE CINTA 200	UND	1	80,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	80,00
001.011.756	PARAFUSO DUPLO 5/8X20 - PADRÃO CPFL	UND	4	46,80	ESTAÇÃO DE TRATAMI	187,20
001.011.757	PARAFUSO FRANCÊS 5/8.2.3/4 - PADRÃO CPFL	UND	8	11,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	88,00
001.011.758	PARAFUSO FRANCÊS 5/8.1.3/4 - PADRÃO CPFL	UND	4	10,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	40,00
001.011.759	PARAFUSO FRANCÊS 5/8X6 - PADRÃO CPFL	UND	4	15,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	60,00
001.011.760	ARRUELA QUADRADA 5/8 - PADRÃO CPFL	UND	25	4,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	100,00
888.001.148	ESTRIBO DE LIGAÇÃO	UND	3	93,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	280,50
001.013.878	GRAMPO DE ANCORAGEM	PECA	3	120,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	360,00
888.001.153	CABO 16MM 15KV	METRO	8	49,60	ESTAÇÃO DE TRATAMI	396,80
001.011.786	PARAFUSO MAQUINA 5/8X6 - PADRÃO CPFL	UND	7	16,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	115,50
001.011.789	ALÇA PREFORMADA P/ DISCO DE ANCORAGEM CABO 4MI	UND	6	42,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	252,00
001.011.792	GRAMPO PARALELO DE IMPACTO - PADRÃO CPFL	UND	6	31,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	186,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	5.400,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	5.400,00
TOTAL PEDIDO						13.904,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTE DE ENERGIA COM ESTRUTURA CONFORME NORMAS DA CPFL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE AGUA.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DANIFICADO NA ETA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 29/09/2026